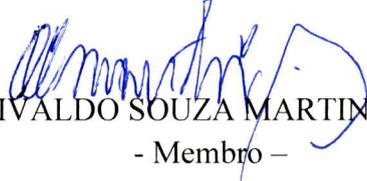


ATA DE ABERTURA DA **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – DECOMP/DA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI), CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), LOCALIZADO NA QNP 11, ÁREA ESPECIAL 21 , EM CEILÂNDIA, DF., DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - VALOR ESTIMADO **RS - 6.020.783,93** - DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00112-00003221/2020-51 – DE.....

Às nove horas do dia vinte e dois e julho de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações do DECOMP/DA, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” – Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Instrução nº 095, de 11 de março de 2022 – NOVACAP/PRES/ASESP, com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público para recebimento e abertura dos invólucros a que se refere a Concorrência em epígrafe. Procedeu-se a abertura dos trabalhos, quando se constatou a presença das seguintes empresas: IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. A Comissão, após abertura dos invólucros de documentações (envelope 1), decidiu suspender os trabalhos para proceder à análise das mesmas. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados por todos, ficando sob a guarda do DECOMP/DA-NOVACAP, devidamente lacrados. O prosseguimento do certame para divulgação do resultado da primeira fase (documentação) será postado no *site* da NOVACAP e comunicado por *e-mail*. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.

SILVIO ROMERO C. GOMES
- Presidente da Comissão -


VANDERLAM ROSA LIMA
- Membro -


ERIVALDO SOUZA MARTINS
- Membro -

01 - IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA,


02 - C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA e


03 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA